



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

DECRETO DE Nº 032/2021

Resolve transferir para o dia 01 de novembro o ponto facultativo relativo ao dia 28 de outubro, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Transferir, neste ano, para o dia 01 de novembro de 2021 o ponto facultativo relativo ao dia 28 de outubro, em homenagem ao Servidor Público, nas repartições municipais, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu-PB, 20 de outubro de 2021.



Melquíade João do Nascimento Silva
Prefeito Constitucional